



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Exmo. (a) Senhor (a)

De acordo com o Regimento da Câmara Municipal, convoca-se V.Ex.^a para a reunião REUNIÃO ORDINÁRIA, que terá lugar no próximo dia **6 de Outubro de 2020**, às **15:00 horas**, na Sala de Reuniões do Museu Municipal, com os seguintes pontos:

ORDEM DO DIA

ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ponto nº 1

Assunto: Leitura e aprovação da ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 21 de setembro de 2020.

Ponto nº 2

Assunto: Autorização do início do Procedimento e Participação Procedimental do Projeto de alteração da tabela anexa ao Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas e Outras Receitas Municipais.

Ponto nº 3

Assunto: Minuta do protocolo a celebrar entre o Município de Penafiel e a SP TELEVISÃO, S.A, para estabelecimento dos termos e condições da parceria de execução para promoção do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do Município de Penafiel, através do projeto televisivo, que será exibido entre as 21h30 e as 23h00, no canal generalista SIC.

Ponto nº 4

Assunto: Minuta do Acordo de revogação do Contrato de Arrendamento para Fim Não Habitacional a celebrar entre o a Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Penafiel e o Município de Penafiel, relativo ao contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

celebrado em 01-07-2015 para arrendamento dos seguintes prédios urbanos e rústicos, para a criação e construção de um parque cultural e de lazer e respetivas construções de apoio:

- a) Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 5059º (correspondendo ao anterior artigo 13º da extinta freguesia de Novelas), composto por casa de r/c e andar, com a área coberta de 69.66m²;
- b) Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 5065º (correspondendo ao anterior artigo 14º da extinta freguesia de Novelas), composto por casa de r/c e águas furtadas, com a área coberta de 98.53m² e quintal com a área 160m²;
- c) Prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 1068º, com a área de 1,185000ha, composto por cultura, pastagem com ramada, 10 fruteiras e 5 carvalhos.

Ponto nº 5

Assunto: Minuta do Acordo de Revogação do Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e o Corpo Nacional de Escutas, relativo ao contrato celebrado em 02-06-2017 para a cedência a título gratuito dos seguintes prédios urbanos e rústicos:

- a) Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 5059º (correspondendo ao anterior artigo 13º da extinta freguesia de Novelas), composto por casa de r/c e andar, com a área coberta de 69.66m²;
- b) Prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 5065º (correspondendo ao anterior artigo 14º da extinta freguesia de Novelas), composto por casa de r/c e águas furtadas, com a área coberta de 98.53m² e quintal com a área 160m²;
- c) Prédio rústico, inscrito na matriz sob o artigo 1068º, com a área de 1,185000ha, composto por cultura, pastagem com ramada, 10 fruteiras e 5 carvalhos.

Ponto nº 6

Assunto: Minuta da Adenda ao Contrato Administrativo a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação para o Desenvolvimento de Boelhe, relativa ao contrato celebrado em 20-10-2015 para a cedência de um edifício escolar, outrora destinado ao ensino pré-escolar, com logradouro, com a área coberta de 499,70m² e descoberta de 2.157,65m², inscrito na matriz sob o



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

artigo 753 e parte do prédio urbano descrito na CRP sob o nº 000243, sito no Lugar de Carvalhinhas, Freguesia de Boelhe, Município de Penafiel.

Ponto nº 7

Assunto: Minuta da alteração da Escritura de Cedência em Regime de Direito de Superfície a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Para o Desenvolvimento de Paço de Sousa, relativa à escritura celebrada em 14-06-2006 para cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno, constituindo o lote número trinta e um, sita no Lugar da Póvoa, Freguesia de Paço de Sousa, do Concelho de Penafiel, que confronta do norte com caminho público, de sul com o arruamento projetado e escola pré-primária, do nascente com caminho público e escola pré-primária e do poente com espaço verde de utilização coletiva e área de equipamento de utilização coletiva, inscrita na respetiva matriz sob o artigo 1792, urbano, descrita na CRP sob o numero 01966/Paço de Sousa.

Ponto nº 8

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria de Fátima da Rocha Babo Firmino e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Ponto nº 9

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Augusto Pinto Ribeiro e Maria Alexandrina Freire de Melo Ribeiro e o Município de Penafiel, relativo à doação de sete candeeiros de tecto e uma salamandra em ferro fundido, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 10

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Vitor José Aragão Soares Silva e o Município de Penafiel, relativo à doação de um pátio e um corporal, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Ponto nº 11

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre António Meireles e o Município de Penafiel, relativo à doação de um tear de franjas, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Ponto nº 12

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Ana Lúcia Santos Pacheco e o Município de Penafiel, relativo à doação de uma escarradeira portátil, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Ponto nº 13

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Maria de La Salette Gomes Moreira. e o Município de Penafiel, relativo à doação de três pregos e um garfo de servir, livre de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.

Ponto nº 14

Assunto: Minuta do contrato de doação a celebrar entre Rodrigo Ribeiro de Magalhães, Lda, e o Município de Penafiel, relativo à doação de bens constantes do inventário anexo, livres de quaisquer ónus e encargos e sem quaisquer restrições e condições associadas, para integrar as coleções do Museu Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 15

Assunto: Minuta do protocolo de colaboração a celebrar entre o Município de Penafiel e a Associação Norte Cultural, relativo à realização de quatro concertos pela sua orquestra no Concelho de Penafiel, em datas a determinar.

Ponto nº 16

Assunto: Encargos com a autorização de transferência de verbas para as entidades parceiras no âmbito da candidatura "Sentir o Nosso Bairro".

Ponto nº 17

Assunto: Atribuição de apoio financeiro à Cooperativa para o Desenvolvimento Desportivo e Cultural de Penafiel (CDDC), no valor de € 2.500,00, destinado a fazer face às despesas de promoção do território no Grande Prémio de Portugal de Fórmula 1.

Ponto nº 18

Assunto: Encargos com o pagamento das quotas para o ano de 2021, da Associação Nacional de Municípios Portugueses, no valor de € 6.071,80.

Ponto nº 19

Assunto: Procedimento por concurso público "Requalificação da Escola Secundária Joaquim de Araújo":

- 1 - Aprovação da adjudicação do supra citado procedimento à Firma "Edilages, S.A."
- 2 - Aprovação a Minuta do Contrato;
- 3 - Fixação do prazo de máximo de 10 (dez) dias para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:
 - a) Declaração conforme o modelo constante do Anexo II do C.C.P.;
 - b) Cópia do alvará;
 - c) Certidão da Conservatória do Registo Comercial;
 - d) Certidão emitida pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
 - e) Certidão emitida pela Repartição de Finanças;
 - f) Registo Criminal da Empresa;



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

- g) Registos Criminais dos Órgãos Sociais;
- h) Fotocópia do cartão de cidadão da pessoa interveniente na assinatura do contrato; e
- i) Procuração, se for o caso.

4 – A adjudicação caduca, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto n.º 20

Assunto: Procedimento por Concurso Público : “Requalificação da Avenida Pedro Guedes, Freguesia de Penafiel”

1 – Aprovação da adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Edilages, S.A.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 876.960,62 (oitocentos e setenta e seis mil novecentos e sessenta euros e sessenta e dois cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:

- António Carlos Rocha, Const. Obras Públicas, Lda.
- Distâncias e Travessias, Lda.; e
- Sociedade de Construções – VBL, Lda.

2 – Aprovação da Minuta do Contrato;

3 - Fixação do prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

- a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;
- b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;
- c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II,
- d) Alvará;
- e) Registo Criminal da Empresa; e
- f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.

4 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto nº 21

Assunto: Procedimento por Concurso Público “Beneficiação de Percursos Pedonais Estratégicos – (Arruamento de Acesso ao Centro Coordenador de Transportes a Partir da E.N. 106) - Penafiel”:

1 – Adjudicação da empreitada supra citada à Firma “Restradas – Revitalização de Estradas Norte, Lda.”, pelo valor da sua proposta no montante de € 1.177.853,52 (um milhão cento e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e três euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescida do I.V.A. à taxa legal em vigor e, nos termos do “Relatório Preliminar”, a exclusão dos concorrentes:

- “DIZconstruções, Lda”;
- “Irmãos Moreiras, S.A.”
- “Distâncias e Travessias, Lda”;
- “M. dos Santos C.^a, S.A.”;

2 – Aprovação da Minuta do Contrato;

3 - Fixação o prazo máximo de 10 (dez) dias, ao adjudicatário, para apresentação dos documentos de habilitação, designadamente:

- a) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação contributiva para a Segurança Social;
- b) Declaração comprovativa de ter regularizada a sua situação tributária passada pela Repartição de Finanças;
- c) Declaração emitida conforme o modelo constante do anexo II,
- d) Alvará;
- e) Registo Criminal da Empresa; e
- f) Registo criminal dos Órgãos Sociais da Administração da Empresa, nos termos previstos na alínea a) e i), do art.º 55.º, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

4 – A adjudicação será ordenada à proposta em lugar subsequente, nos termos do disposto no n.º 3, do art.º 86.º, do C.C.P., na sua actual redacção, caso não sejam apresentados os documentos de habilitação no prazo acima fixado.

Ponto n.º 22

Assunto: Atualização do custo por m² de construção para determinação da estimativa orçamental constante dos processos de licenciamento de obras, nos seguintes valores:

1. Habitação Corrente: 520 Euros/m²;
2. Garagem e Arrumos: 240 Euros/m²;
3. Comércio e Serviços: 400 Euros/m²;
4. Construções de carácter industrial e anexos à habitação: 235 Euros/m²;
5. Muros de suporte de terras: 150 Euros/m²;

Ponto n.º 23

Assunto: Alteração da composição da comissão de vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos para alojamento local, nos termos n.º 1 do Art.º 8.º Dec. Lei 128/2014, de 29 de Agosto na sua 4.º (Lei 71/2018, de 31/12):

membros efectivos da Unidade de Fiscalização Técnica e Vistorias desta Divisão:

- Cristina Maria Silva Carvalho;
- Fernanda Maria Rodrigues Adriano;
- Sara Monteiro Mendes.

membros suplentes pertencentes à Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamentos:

- António Jorge Silva Seguro;
- José Manuel Conde de Pinho Faria;
- Maria de Lurdes Alves Queirós Patrício;
- Pedro Miguel de Sousa Vieira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto nº 24

Assunto: Alteração da composição da comissão de vistorias para efeito de concessão de autorização de alteração de utilização nos termos do n.º 2 do Art.º 65 do Dec. Lei 555/99, de 16/12, na sua 21.ª versão (alterado pela Lei 118/2019, de 17/09):
membros efectivos da Unidade de Fiscalização Técnica e Vistorias desta Divisão:

- Cristina Maria Silva Carvalho;
- Fernanda Maria Rodrigues Adriano;
- Sara Monteiro Mendes.

membros suplentes pertencentes à Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamento:

- António Jorge Silva Seguro;
- José Manuel Conde de Pinho Faria;
- Maria de Lurdes Alves Queirós Patrício;
- Pedro Miguel de Sousa Vieira.

Ponto nº 25

Assunto: Alteração da composição da comissão de vistorias para efeito de concessão de autorização de utilização nos termos do n.º 2 do Art.º 65 do Dec. Lei 555/99, de 16/12, na sua 21.ª versão (alterado pela Lei 118/2019, de 17/09):

membros efectivos da Unidade de Fiscalização Técnica e Vistorias

- Cristina Maria Silva Carvalho;
- Fernanda Maria Rodrigues Adriano;
- Sara Monteiro Mendes.

membros suplentes pertencentes à Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamento:

- António Jorge Silva Seguro;
- José Manuel Conde de Pinho Faria;
- Maria de Lurdes Alves Queirós Patrício;
- Pedro Miguel de Sousa Vieira.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n.º 26

Assunto: Alteração da composição da comissão de vistorias para concessão de autorização de utilização para fins turísticos, nos termos do n.º 2 do Art.º 65 do Dec. Lei 555/99, de 16/12, na sua 21.ª versão, conjugado com o n.º 3 do Art.º 30 do Dec. Lei 39/2008, de 07/03, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 80/2017, de 30/06, bem como da comissão de vistorias para realização da auditoria de classificação dos empreendimentos turísticos, nos termos do n.º 1 do Art.º 36 do Dec. Lei 39/2008, de 07/03, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 80/2017, de 30/06:

membros efectivos da Unidade de Fiscalização Técnica e Vistorias:

- Cristina Maria Silva Carvalho;
- Fernanda Maria Rodrigues Adriano;
- Sara Monteiro Mendes;

membros suplentes, pertencentes à Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamento:

- António Jorge Silva Seguro;
- José Manuel Conde de Pinho Faria;
- Maria de Lurdes Alves Queirós Patrício;
- Pedro Miguel de Sousa Vieira

Ponto n.º 27

Assunto: Alteração da composição da comissão de vistorias para efeito de recepção provisória e definitiva de obras de urbanização, nos termos do n.º 2 do Art.º 87 do Dec. Lei 555/99, de 16/12, na sua 21.ª versão (alterado pela Lei 118/2019, de 17/09).

membros efectivos, da Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamento:

- António Jorge Silva Seguro;
- Maria de Lurdes Alves Queirós Patrício.

Do Departamento de Obras, Serviços Municipais e Ambiente:

- Elio Rocha.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

membros suplentes, desta mesma divisão, abaixo indicados,:

- José Manuel Conde de Pinho Faria;
- Pedro Miguel de Sousa Vieira;
- Fernanda Maria Rodrigues Adriano;
- Cristina Maria Silva Carvalho;
- Sara Monteiro Mendes

Ponto nº 28

Assunto: Alteração da composição da comissão de vistorias para verificação das condições de insegurança, insalubridade, deterioração do edifício ou o seu arranjo estético, nos termos do n.º 1 do Art.º 90 do Dec. Lei 555/99, de 16/12, na sua 21.ª versão (alterado pela Lei 118/2019, de 17/09): membros efectivos da Unidade de Fiscalização Técnica e Vistorias

- Cristina Maria Silva Carvalho;
- Fernanda Maria Rodrigues Adriano;
- Sara Monteiro Mendes.

membros suplentes abaixo indicados, pertencentes à Unidade de Operações Urbanísticas e Licenciamento:

- António Jorge Silva Seguro;
- José Manuel Conde de Pinho Faria;
- Maria de Lurdes Alves Queirós Patrício;
- Pedro Miguel de Sousa Vieira.

Ponto nº 29

Assunto: Proposta de realojamento em situação de emergência social (regime excepcional) a José Barbosa Rodrigues, sito na Praceta da Fonte da Cruz, Bloco 5 - 2.º A - Dto - Fração E - Penafiel.

Ponto nº 30

Assunto: Autorização de residência temporária em habitação arrendada em regime de arrendamento apoiado ao Sr. José João Ferreira e posterior atualização do valor de renda apoiada - Proc. 115-24 FC.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

Ponto n° 31

Assunto: Emissão de parecer para transferência da Farmácia de Guilhufe para novas instalações.

Ponto n° 32

Assunto: Averbamento ao alvará de utilização n° 91/2015, em nome de Superfiel Supermercados, Lda., acrescentando-se o Posto de Abastecimento de Combustíveis.

ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Ponto n° 33

Assunto: Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara datado de 2020-09-30, relativo à aprovação da listagem com os escalões atribuídos às crianças/alunos dos jardins-de-infância e escolas do 1º ciclo do ensino básico, para vigorar a partir do dia 1 de outubro de 2020.

Ponto n° 34

Assunto: Ratificação da assinatura pelo Senhor Vereador Rodrigo Lopes em 2020-09-29, da escritura de compra e venda celebrada entre Manuel Joaquim da Silva Alves e o Município de Penafiel, relativo à compra, pelo município de Penafiel do prédio misto composto por casa de r/c, andar e dependências, junto ao denominado “Campo da Porta”, sito em Assento, freguesia de Cabeça Santa, concelho de Penafiel, descrito na CRP de Penafiel sob o n.º 746/19960110- Cabeça Santa e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 339 e na rústica sob o artigo 359.



CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFIEL

APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Ponto n° 35

Assunto: Discussão e votação da proposta de aprovação em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 57.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setemb

ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Ponto n° 36

Assunto: Parecer Semestral da Execução Orçamental emitido pelo pelo Fiscal Único, relativo ao 1º semestre de 2020 - Penafiel Activa, EM

Ponto n° 37

Assunto: Editais de 21 de setembro de 2020

Ponto n° 38

Assunto: Resumo do Diário de Tesouraria n° 197

Penafiel, 2 de outubro de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,



(Antonino de Sousa, Dr.)

